

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Pratinha - MG, no uso de suas atribuições legais, considerando a legitimidade do procedimento licitatório, em especial o pedido do Departamento do Gabinete do Prefeito, estando em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Art 75 §7;

RESOLVE: Ratificar a aquisição de cadeira executiva ergonômica para setor de convênios.

CONTRATADA –LOJAS RIO MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA (CNPJ 03.753.317/0001-97), no valor global de R\$ 1.022,00 (mil e vinte e dois reais).

Pratinha/MG, 14 de julho 2026

Wellington José Carneiro
Prefeito Municipal, de Pratinha/MG